

OBS.: Para localizar seu veículo, pressione a tecla **Ctrl + F,**

digite sua Placa e aperte Enter

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

A Autoridade de Trânsito do DER-PE, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após de esgotadas as tentativas de notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, ficam os proprietários dos veículos relacionados, notificados da **PENALIDADE DE MULTA** por infração de trânsito, os quais terão o prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar seu recurso a JARI em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE, na sede do DER / PE ou enviar por remessa postal para o endereço, **Av. Cruz Cabugá, 1033 - Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-912**. Para detalhamento das infrações e maiores informações entrar em contato com o Tele Atendimento através do nº (81)3181-4313 / 4312 ou pelo site www.der.pe.gov.br.

O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento, por oitenta por cento do seu valor.

O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) e o VALOR:

PCX3887/PE, 28/12/2019, QQ30084443, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PCY9744/PE, 07/03/2019, Q22700604, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PEJ2851/PE, 20/02/2020, QQ30363261, 7471-0(Art. 218, Inc. III), R\$ 880,41; PGI9H01/PE, 24/01/2021, H12382138, 7579-0(Art. 165-A), R\$ 2934,70; PGN7909/PE, 06/04/2020, QQ30675352, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; QYN0D05/PE, 25/02/2021, QQ32917930, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16.

**RIVALDO RODRIGUES DE MELO
Diretor / Presidente**